

EDITAL N.º 10.001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo presidente, o Excelentíssimo **Senhor ALEXANDRO FERRARI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA OBJETIVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **18/07/2020** (Sábado), **Escola Básica Municipal Irmã Neusa**, situada na Rua Aderbal Ramos da Silva, n. 486, esquina com a Rua Gílio Rezzieri, bairro Progresso, no município de São Lourenço do Oeste/SC, anexa ao Instituto Federal, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	13h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	14h00min
Início da prova	14h30min

1.2. A WE DO SERVIÇOS higienizará todas as carteiras com álcool 70%, fornecerá álcool em gel na entrada da sala de provas e fornecerá máscaras descartáveis para os candidatos que não levarem.

1.3. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

1.4. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, com foto atual;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de corpo transparente;

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos; e

d) máscara descartável ou de tecido que deverá usar durante toda a realização da prova.

1.4.1 Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver usando a máscara. A negativa da utilização da mesma no início ou durante a prova ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

1.4.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **20/07/2020** no site www.wedoservicos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **20/07/2020** às 14h00min à **22/07/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br, através da área do candidato.

2.3. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **20/07/2020**, às 13h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha.

2.4. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador **No Espaço Cidadão da Câmara Municipal de Vereadores**, situada na rua Duque de Caxias, 522, Centro, município de São Lourenço do Oeste, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **13h às 19h**.

São Lourenço D'Oeste, 13 de julho de 2.020.

ALEXANDRO FERRARI

Presidente

Registre-se e publique-se.